



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0015/2026

O *caput* do art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 0015/2026, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O art. 194 da Lei Complementar nº 738, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:”

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator na CCJ